



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

RUA LUCAS EVANGELISTA N.º 652 - FONE (17) 342-1033 - CEP 14.700-000  
ESTADO DE SÃO PAULO

## DECRETO LEGISLATIVO N.º 236, DE 08 DE ABRIL DE 2002.

**Aprova as Contas relativas ao exercício de 1999 do Poder Executivo Municipal de Bebedouro.**

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regimentais faz saber que aprovou o seguinte Decreto:**

### DECRETO LEGISLATIVO

**ART. 1º** - Ficam aprovadas as contas do Poder Executivo Municipal relativas ao exercício de 1999, exceção feita aos eventuais atos pendentes.

**ART. 2º** - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de dotação própria consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

**ART. 3º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação

**ART. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 09 de Abril de 2002.

  
Wilson Antonio Riguetto  
**PRESIDENTE**

  
Carlos Adalberto de Jesus Crivelari  
**1º SECRETÁRIO**

  
Archibaldo Brasil Martinez de Camargo  
**2º SECRETÁRIO**